



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/1992.

em 31 de JANEIRO de 1992.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, OS SUBSÍDIOS, E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas no art.29, Inciso V, da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Resolução de 01/89 de 07 de março de 1989.

Considerando mais que os salários dos senhores Deputados Estaduais a partir de 01/janeiro/1992 é de: Cr\$. 6.691.844,37(SEIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

R E S O L V E:

Art.1º)- Ficam os subsídios do Prefeito Municipal reajustado para: Cr\$. 2.342.145,52(DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Art.2º)- A Remuneração dos Senhores Vereadores, fica reajustada da seguinte forma:

I- Parte Fixa no valor de: Cr\$.292.768,19(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS).

II- Parte Variável de igual valor. Cr\$.292.768,19(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS).

Art.3º)- Fica a verba de Representação do Presidente da Câmara, Municipal reajustada em 2/3(DOIS TERÇOS) da Representação do Prefeito Mu



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Continuação da folha nº 01).

municipal, que equivale a: 780.715,16 (SETECENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E QUINZE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Art.4º)- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com os seus efeitos a partir de 01/JANEIRO/1992.

Parágrafo único- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

em, 31/JANEIRO/1992.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

*LUIZ DE SOUSA DINIZ*

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = PRESIDENTE =

*JACON VIRGULINO DE SOUSA*

= JACON VIRGULINO DE SOUSA = VICE-PRESIDENTE =

*JOSÉ VIEIRA LIMA*

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

*GABRIEL MEDEIROS DE LIMA*

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º SECRETÁRIO =